



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa de Napoleão Laureano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1919, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA A REBECA LOPES DE SOUZA BARROS (CAPITÃ REBECA BARROS).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa a **REBECA LOPES DE SOUZA BARROS (CAPITÃ REBECA BARROS)**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 07 DE ABRIL DE 2026.**

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente

Autoria: VEREADOR MARCOS VINÍCIUS

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY

1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI